

**CENTROVIAS SISTEMAS RODOVIÁRIOS S.A.**

CNPJ/MF nº 02.555.926/0001-79

NIRE 35.300.155.611

Companhia Aberta

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 25 DE JULHO DE 2012**

1. **Data, Hora e Local:** Aos vinte e cinco dias do mês de julho de 2012, às 14:00 horas, no Município de Itirapina, Estado de São Paulo, Rodovia Washington Luis (SP 310), Km 216,8, Pista Sul.
2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do §2º do Artigo 11 do Estatuto Social da Centrovias Sistemas Rodoviários S.A. (“Companhia”), tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia: Sr. José Carlos Ferreira de Oliveira Filho, Sr. Juan Luis Osuna Gómez e Sr. Felipe Ezquerria Plasencia.
3. **Mesa:** Presidente: Sr. José Carlos Ferreira de Oliveira Filho  
Secretária: Sra. Maria de Castro Michielin
4. **Ordem do Dia:**
  - 4.1 Retificar a deliberação tomada na Reunião do Conselho de Administração a da Companhia realizada no dia 23 de abril de 2012, às 14:30, para corrigir a profissão do Sr. Marcelo de Afonseca e Silva, eleito para ocupar o cargo de Diretor Superintendente da Companhia;
  - 4.2 Aprovar e ratificar a celebração do Contrato DSU 091/2011 com a empresa COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO - COMGÁS, em 22 de dezembro de 2011, cujo objeto é uso e ocupação da faixa de domínio da Rodovia Washington Luis (SP-310), administrada, por concessão, por uma rede de gasoduto e suas estações redutoras de pressão (ERP), conforme autorizado pela ARTESP, no valor de R\$ 740.165,22 pagos anualmente;
  - 4.3 Aprovar e ratificar a celebração do Contrato DSU-TRA 011/12 com a empresa SIDNEY BUCIANO EPP, em 02 de janeiro de 2012, cujo objeto é prestação de serviços de atendimento aos usuários, remoção e socorro mecânico com caminhão guincho, dotado de equipamentos de sua propriedade, a serem prestado na Rodovia SP-310, no trecho entre o Km 153+250 e 227+800, e Rodovia SP-225, no trecho do km 091+430 e km 126+520, no valor de R\$ 22.342,00 mensais, totalizando o valor de R\$ 123.000,00 mensais, totalizando o valor R\$ 2.952.000,00;

- 4.4 Aprovar e ratificar a celebração do Contrato DSU-OBR 005/12 com a empresa PAULISTA INFRA-ESTRUTURA LTDA, em 01 de janeiro de 2012, cujo objeto é prestação de serviços de gerenciamento, consultoria, supervisão e fiscalização de projetos relacionados à construção civil, incluindo a administração, contratação, controle e inspeção de quaisquer obras e empreendimentos, na Rodovia Washington Luis (SP-310), entre o km 153+250 e o km 227+800, pistas norte e sul, entre os municípios de Cordeirópolis e São Carlos, e nas Rodovias Engº Paulo Nilo Romano, Contorno Rodoviário Antonio Prado Galvão de Barros e Cmte João Ribeiro de Barros (SP-225), entre o Km 91+430 e o km 235+040, pistas leste e oeste, entre os municípios de Itirapina e Bauru, no valor de R\$ 1.791.218,28;
- 4.5 Aprovar e ratificar a celebração do Contrato DSU-OBR 006/12 com a empresa PAULISTA INFRA-ESTRUTURA LTDA, em 01 de janeiro de 2012, cujo objeto é prestação de serviços de controle de qualidade em obras de pavimentação, terraplenagem e concreto, na Rodovia Washington Luis (SP-310), entre o km 153+250 e o km 227+800, pistas norte e sul, entre os municípios de Cordeirópolis e São Carlos, e nas Rodovias Engº Paulo Nilo Romano, Contorno Rodoviário Antonio Prado Galvão de Barros e Cmte João Ribeiro de Barros (SP-225), entre o km 91+430 e o km 235+040, pistas leste e oeste, entre os municípios de Itirapina e Bauru, no valor de R\$ 529.828,97;
- 4.6 Aprovar e ratificar a celebração do Contrato DSU/OBR 007/12 com a empresa LATINA SINALIZAÇÃO DE RODOVIAS LTDA, em 01 de janeiro de 2012, cujo objeto é prestação de serviços de implantação de sinalização viária e serviços correlatos, na Rodovia Washington Luis (SP-310), entre o km 153+250 e o km 227+800, pista norte e sul, e nas Rodovias Engº Paulo Nilo Romano, Contorno Rodoviário Antonio Prado Galvão de Barros e Cmte João Ribeiro de Barros (SP-225), entre o km 91+430 e o km 235+040, pistas leste e oeste, abrangendo o fornecimento de materiais, utilização de equipamentos e mão de obra, no valor de R\$ 1.578.410,00;
- 4.7 Aprovar e ratificar a celebração do Contrato DSU-OBR 008/12 com a empresa LATINA MANUTENÇÃO DE RODOVIAS LTDA, em 01 de janeiro de 2012, cujo objeto é execução de obra de recapeamento com microrevestimento a frio com polímero, camada de bloqueio, lama asfáltica e camada de enchimento, nos trechos da Rodovia Engº Paulo Nilo Romano (SP-225), entre o km 91+430 ao km 177+400, nas pistas leste e oeste, e da Rodovia Cmte João Ribeiro de Barros (SP-225), entre o km 183+850 ao km 235+040, nas pistas leste e oeste, abrangendo o fornecimento de materiais, utilização de equipamentos e mão-de-obra, no valor de R\$ 2.647.150,00;
- 4.8 Aprovar e ratificar a celebração do Contrato DSU-OBR 010/12 com a empresa JAUPAVI TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, em 25 de janeiro de 2012, cujo objeto é a execução de recapeamento asfáltico (SUPERPAVE faixa 12,5 OHL), fresagem descontinua, recomposição do pavimento e execução de reparo profundo localizado, na Rodovia SP-225, entre o km 157+000 ao km 177+400 e entre o km 183+850 ao km 205+000 na pista oeste, e entre o km

185+000 ao km 206+000 na pista leste, abrangendo o fornecimento de materiais, utilização de equipamentos e mão-de-obra, no valor de R\$ 2.700.940,20;

- 4.9 Aprovar e ratificar a celebração do Contrato DSU-OBR 004/12 com a empresa BETUNEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, em 12 de janeiro de 2012, cujo objeto é fornecimento de emulsão modificada com polímero SBR e emulsão sem polímero, no valor de R\$ 769.599,84;
- 4.10 Aprovar e ratificar a celebração do Contrato DSU-SIS 015/12 com a empresa TELVENT BRASIL S/A, em 02 de março de 2012, cujo objeto é fornecimento e a implantação de 09 (nove) câmeras de monitoramento na Rodovia SP 225, nos kms 95+450, 100+750, 124+950, 127+000, 130+000, 154+650, 155+800, 156+250, 156+520, 159+600, bem como gerenciamento do projeto, documentação, testes de funcionamento, até que o Sistema de CFTV esteja em plenas condições de funcionamento, de acordo com a Proposta TT-90-11O150-OE01-R09\_BRA Rev. 09 de 17 de janeiro de 2012, no valor de R\$ 602.500,00;
- 4.11 Aprovar e ratificar a celebração do Contrato DSU-ENG 018/12 com a empresa IASIN SINALIZAÇÃO LTDA, em 04 de março de 2012, cujo objeto é serviços de execução de sinalização vertical na Rodovia SP-310 do Km 153+250m ao Km 227+800m, nas pistas Norte e Sul, e na Rodovia SP-225 do Km 91+430m ao Km 235+040m, nas pistas Leste e Oeste, abrangendo o fornecimento de materiais, utilização de equipamentos e mão-de-obra, no valor de R\$ 1.046.515,00;
- 4.12 Aprovar e ratificar a celebração do Contrato DSU-OBR 021/12 com a empresa LATINA MANUTENÇÃO DE RODOVIAS LTDA, em 09 de abril de 2012, cujo objeto é as obras e serviços para execução de drenos de pavimento, na Rodovia Washington Luís (SP-310), entre o km 153+250 e o km 227+800, pistas norte e sul, e nas Rodovias Engº Paulo Nilo Romano, Contorno Rodoviário Antonio Prado Galvão de Barros e Cmte. João Ribeiro de Barros (SP-225), entre o km 91+430 e o km 235+040, pistas leste e oeste, abrangendo o fornecimento de materiais, utilização de equipamentos e mão-de-obra, no valor de R\$ 845.290,00;
- 4.13 Aprovar e ratificar, sujeitando-se à posterior aprovação em assembleia geral de acionistas da Companhia, a celebração do Contrato DSU-OBR 009/12 com a empresa LATINA MANUTENÇÃO DE RODOVIAS LTDA, em 01 de janeiro de 2012, cujo objeto é conservação, da manutenção e de reparos de rodovias, obras de arte em geral, incluindo os serviços de limpeza e de construção civil de pequeno porte, na Rodovia Washington Luís (SP-310), entre o km 153+250 e o km 227+800, pistas norte e sul, e nas Rodovias Engº Paulo Nilo Romano, Contorno Rodoviário Antonio Prado Galvão de Barros e Cmte João Ribeiro de Barros (SP-225), entre o km 91+430 e o km 235+040, pistas leste e oeste, abrangendo o fornecimento de materiais, utilização de equipamentos e mão-de-obra, no valor de R\$ 6.485.464,88;

- 4.14 Aprovar e ratificar, sujeitando-se à posterior aprovação em assembleia geral de acionistas da Companhia, a celebração do Contrato de Seguro Garantia (Apólice) nº 069982012000207750030807, em 28 de junho de 2012, com a CESCEBRASIL SEGUROS DE GARANTIAS E CRÉDITO S/A, em favor da ARTESP – Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo, (“ARTESP”) no valor de R\$9.065.901,95 (nove milhões, sessenta e cinco mil, novecentos e um reais e noventa e cinco centavos), tendo como objeto a garantia de indenização dos prejuízos decorrentes do inadimplemento da Companhia, referente exclusivamente, às obrigações de pagamento do valor fixo referente à exploração da Concessão da malha rodoviária de ligação entre São Carlos, Itirapina, Brotas, Jaú e Bauru, mediante a cobrança de pedágio e a prestação de serviços inerentes, acessórios e complementares a Concessão de Serviços Públicos, em conformidade com o Edital de Licitação DER nº 16/CIC/97 - Lote 08 e Contrato nº 008/CR/1998 firmado em 09 de junho de 1998;
- 4.15 Aprovar e ratificar, sujeitando-se à posterior aprovação em assembleia geral de acionistas da Companhia, a celebração do Contrato de Seguro Garantia (Apólice) nº 069982012000207750030806, em 28 de junho de 2012, com a CESCEBRASIL SEGUROS DE GARANTIAS E CRÉDITO S/A, em favor da ARTESP, no valor de R\$36.171.347,54 (trinta e seis milhões, cento e setenta e um mil, trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), tendo como objeto a garantia de indenização dos prejuízos decorrentes do inadimplemento da Companhia, referente exclusivamente às obrigações de cumprimento das funções de ampliação, serviços estes relativos à exploração da Concessão da malha rodoviária de ligação entre São Carlos, Itirapina, Brotas, Jaú e Bauru, mediante a cobrança de pedágio e a prestação de serviços inerentes, acessórios e complementares a Concessão de Serviços Públicos, em conformidade com o Edital de Licitação DER nº 16/CIC/97 - Lote 08 e Contrato nº 008/CR/1998 firmado em 09 de junho de 1998;
- 4.16 Aprovar e ratificar, sujeitando-se à posterior aprovação em assembleia geral de acionistas da Companhia, a celebração do Contrato de Seguro-Garantia (Apólice) nº 069982012000207750030805, em 28 de junho de 2012, com a CESCEBRASIL SEGUROS DE GARANTIAS E CRÉDITO S/A, em favor da ARTESP, no valor de R\$69.469.481,12 (sessenta e nove milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e um reais e doze centavos), tendo como objeto a garantia de indenização dos prejuízos decorrentes do inadimplemento da Companhia, referente exclusivamente às obrigações de cumprimento das funções operacionais e de conservação, serviços estes relativos à exploração da Concessão da malha rodoviária de ligação entre São Carlos, Itirapina, Brotas, Jaú e Bauru, mediante a cobrança de pedágio e a prestação de serviços inerentes, acessórios e complementares a Concessão de Serviços Públicos, em conformidade com o Edital de Licitação DER nº 16/CIC/97 - Lote 08 e Contrato nº 008/CR/1998 firmado em 09 de junho de 1998.

5. **Deliberações:** Os Conselheiros, por unanimidade, deliberaram o que segue:

- 5.1 Retificar a deliberação tomada na Reunião do Conselho de Administração a da Companhia realizada no dia 23 de abril de 2012, às 14:30, para corrigir a profissão do Sr. Marcelo de Afonseca e Silva, eleito para ocupar o cargo de Diretor Superintendente da Companhia, que é analista de sistemas, mas que havia constado equivocadamente como engenheiro. Desta forma a deliberação constante do item 5.2 da referida reunião deve passar a ser lida com a seguinte redação:

*5.2 Eleger para o cargo de Diretor Superintendente da Companhia o Sr. **Marcelo de Afonseca e Silva**, brasileiro, analista de sistemas, casado, portador da cédula de identidade RG nº 7.313.895-2 (SSP-SP), e inscrito no CPF/MF sob o nº 004.171.698-17, residente e domiciliado no município de São Carlos, Estado de São Paulo, com endereço comercial no Município de Itirapina, no Estado de São Paulo, na Rodovia Washington Luis, Km 216,8, Pista Sul. O Diretor eleito na presente Reunião terá mandato de 02 (dois) anos, o qual deverá permanecer em seu cargo até a data da reunião do conselho de administração da Companhia que o reeleger ou destituir.*

- 5.2 Aprovar as matérias constantes dos itens 4.2 a 4.12 da Ordem do Dia, sendo ratificadas as contratações ali descritas;
- 5.3 Aprovar a matéria constante dos itens 4.13 a 4.16 da Ordem do Dia, as quais deverão ser submetidas à aprovação pela assembleia geral de acionistas da Companhia, sendo ratificadas a contratações ali descritas; e
- 5.4 Aprovar a lavratura da presente Ata sob a forma de sumário, nos termos do disposto no artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404/76.

**6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, foi assinada por: Mesa: Sr. José Carlos Ferreira de Oliveira Filho e a Sra. Maria de Castro Michielin; Conselheiros: Srs. José Carlos Ferreira de Oliveira Filho, Felipe Ezquerria Plasencia e Juan Luis Osuna Gomez.

Itirapina, 25 de julho de 2012.

*“Confere com a original lavrada em livro próprio”*

**Maria de Castro Michielin**

Secretária